

RESOLUÇÃO Nº 31 de 15 de setembro de 2014

Aprova o Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico Financeira dos recursos gastos no âmbito do Sistema único de Assistência Social- SUAS no Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC, no exercício do ano de 2013.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA – CEAS/SC em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC;

Considerando o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

Considerando o Ofício nº 522 de 08 de julho de 2014, do Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, que encaminha Relatório do Cumprimento do Objeto da Aplicação dos Recursos do FEAS e Movimentação Físico financeira por Subação do FEAS do ano de 2013;

Considerando que os gastos para os serviços e ações foram executados de acordo com as normas reguladoras específicas do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando que dos recursos gastos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, 90,76% das ações constantes do orçamento para 2013 foram executadas, totalizando R\$ 14.712.674,51

Considerando que das despesas executadas 99,8% dos recursos do FEAS (R\$ 14.682.919,62) foi aplicado de forma regular, ou seja, foi aplicado conforme a SUBAÇÃO em que estavam vinculadas e apenas 0,2% do recurso (R\$ 29.754,89) foi aplicado incorretamente, cujas correções já foram realizadas conforme comprovado nos documentos constantes no relatório de cumprimento do objeto e planilhas anexas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico Financeiro dos recursos gastos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R\$ 14.712.674,51 por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC, no exercício do ano de 2013, nas seguintes ações:

I Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica a 224 municípios, no valor de R\$ 2.264.568,83;

II Cofinanciamento de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade a 36 municípios, no valor de R\$ 2.977.910,00;

III Cofinanciamento de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade a 116 municípios, no valor de R\$ 4.550.850,00, sendo R\$ 5.754,00 para pagamento de internações determinadas por sentença judicial conforme ação civil pública nº 029.13.00010-6

III Manutenção do Centro Educacional São Gabriel, no valor de R\$ 517.967,21;

IV Cofinanciamento de Benefícios Eventuais a 204 municípios no valor de R\$ 1.398.655,27 e desembolso de R\$ 1.684,76 para pagamento de alimentação especial conforme ação civil pública nº 0026343-72.2010, totalizando R\$ 1.400.340,00;

V Repasse dos benefícios de gestação múltipla no valor de R\$ 1.662.656,10 para as famílias habilitadas para recebimento;

VI Construção, reforma e ampliação de equipamentos de proteção social especial de média e alta complexidade com pagamento de projetos complementares para construção dos equipamentos Centro Dia e CREAS, no valor de R\$ 15.896,25;

VII Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS com pagamento de projetos complementares para construção de CRAS no valor de R\$ 4.169,76;

VIII Cumprimento das atribuições do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas do Governo Federal, por meio do Índice de Gestão Descentralizada – IGD –, no valor de R\$ 288.215,74;

IX Aprimoramento da Gestão Estadual no valor de R\$ 161.512,31;

X Capacitação Continuada dos atores da Política de Assistência Social no valor de R\$ 463.649,61;

XI Eventos Estaduais de Gestão da Política de Assistência Social na realização da IX Conferência Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 386.651,90;

XII Controle social da Política de Assistência Social no valor de R\$ 19.051,77;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



Jerônimo Luiz Duarte Maia
Presidente do CEAS/SC